

Res. 2202/37.

(20-195/39)

UV/ZM.

SAAT

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por José Candido Vieira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação reduzindo o "quantum" de sua aposentadoria ordinaria;

CONSIDERANDO que o recorrente desistiu do recurso e requereu o arquivamento do respectivo processo, tendo a Junta Administrativa da Caixa recorrida, atendendo à diligencia determinada na sessão de 16 de agosto de 1938, confirmado o seu anterior calculo de beneficio;

RESOLVE a 2a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939.

a) Luiz Augusto de Bego Monteiro      Presidente

a) Edgard de Oliveira Lima      Relator

Fui presente- a) Patricia Silveira      Adj. do Proc.  
Geral

Publicado no "Diario Oficial" em

19/5/39